

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, PARA O ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 24, I, “e” e II, “f”, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Federal nº 12.797, de 24 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. O valor do Salário mínimo pago aos servidores da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, a partir de 1º de janeiro de 2026, passa a ser no valor de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um) reais.

Parágrafo Único. Em decorrência do disposto no Art. 1º, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 54,03 (cinquenta e quatro reais e três centavos) e o valor horário, a R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Riacho da Cruz/RN, em 14 de janeiro de 2026.

GILSON AMORIM JÚNIOR
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 60123428

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/01/2026. EDIÇÃO 2323. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>